



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 381/2025

**Indica à Chefe do Executivo Municipal a necessidade de correção de erro material no Projeto de Lei nº 2.876/2023, referente à grafia incorreta do nome "Eduviges Marcelino Ferreira," substituindo-o por "Eduvirges Marcolino Ferreira."**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que se corrija erro material na redação do mencionado projeto, especificamente na grafia do nome do homenageado "Eduviges Marcelino Ferreira," o qual, de acordo com informações e documentos comprobatórios, encontra-se incorreto.

A grafia correta do nome em questão é "Eduvirges Marcolino Ferreira," diante do exposto, e visando à correção do erro material, solicito que determine a devida retificação no Projeto de Lei nº 2.876/2023, substituindo a grafia incorreta "Eduviges Marcelino Ferreira" pela grafia correta "Eduvirges Marcolino Ferreira," a fim de garantir a fidedignidade e correção do texto legal.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de correção de erro material constatado no Projeto de Lei nº 2.876/2023. A ocorrência de equívocos na grafia de nomes, mesmo que aparentemente irrelevantes, pode gerar transtornos e questionamentos futuros quanto à validade e eficácia do dispositivo legal, especialmente quando se refere à identificação precisa de pessoas.

**Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Setembro de 2025**

**Magnus Willian de Castro**

Magnus - Filho Do Prof. Gil (PSD) - Autor

Proposição redigida por Aluísio Freire De Amorim

Lida na sessão de 08/09/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/09/2025  
Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Ronaldo da Silva Alves - Presidente